



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Lei Municipal n.º 2.110, de 19 de julho de 2010.

**Declara de Utilidade Pública a Loja  
Maçônica Mensageiros da Liberdade  
n.º 4.040, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a "Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade n.º 4.040", inscrita no CNPJ n.º 12.138.258/0001-38, com sede nesta cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 19 de Julho de 2010.

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal